

DELIBERAÇÃO CBHSF AD REFERENDUM Nº 108, de 14 de agosto de 2019

Dispõe sobre a doação de bens adquiridos e benfeitorias realizadas no âmbito do Projeto especial de construção do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da Aldeia Serrote dos Campos, em Itacuruba/PE, objeto do Contrato nº 26/2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso das atribuições,

Considerando o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco PRH-SF 2016-2025, aprovado na XXX Plenária Ordinária do CBHSF, em 15 de setembro de 2016;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017 que Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual - PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2016 a 2018 e prorroga a vigência para o período 2018 a 2020;

Considerando o anexo único da DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017, Ações Estruturais - Eixo II - Qualidade da água e saneamento, rubrica III.4: Serviços e obras emergenciais, especiais, excepcionais, Componente: III.4.1 Execução de Serviços e obras de caráter emergenciais, especiais, excepcionais;

Considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, de 18 de maio de 2017, firmado entre CBHSF, Agência Peixe Vivo, Associação Indígena da Aldeia Serrote dos Campos de Itacuruba/PE e Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/PE; pertencente à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde;

Considerando o ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2017, que dispõe sobre a contratação de empresa para execução de obras e serviços necessários para implantação do sistema de abastecimento e água (SAA) da Aldeia Serrote dos Campos, em Itacuruba, Pernambuco.

Considerando o Contrato nº 26/2017, firmado entre Agência Peixe Vivo e a Construtora CASSI Ltda., CNPJ 35.389.170/001-94, vencedora do certame;

DELIBERA:

Art.1º Fica a Agência Peixe Vivo autorizada a doar à uma entidade de direito público, todos os bens adquiridos e benfeitorias realizadas, no âmbito do Contrato nº 26/2017, após a finalização do projeto de construção do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da Aldeia Serrote dos Campos de Itacuruba/PE.

Art. 2º Os bens e benfeitorias a serem doados serão discriminados em Termo de Doação específico a ser firmado entre as partes.


Parágrafo único. A adesão da entidade de direito público ao Termo de Doação de que trata o *caput* deste artigo, fica condicionada à manifestação formal da Agência Nacional de Águas.

Art. 3º A guarda e a manutenção do sistema implantado serão de inteira responsabilidade da uma entidade de direito público, a partir da assinatura da assinatura do Termo de Doação.

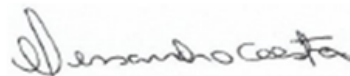
Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 5º Fica revogada a Deliberação Normativa CBHSF Nº 101, de 17 de maio de 2018.

Paracatu/MG, 14 de agosto de 2019.



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF



Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

Referendado na XXXVII Plenária do CBHSF no dia 05 de dezembro de 2019 em Aracaju/SE